



**PORTARIA Nº 086/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.014009/2021-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 09/09/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, do servidor Walber Josué Miranda Moreira, Siape 1116888, ocupante do cargo de Contador, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 03/01/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 09/09/2021.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gerson Nazaré Cruz Moutinho**  
Diretor Geral - IFPA/*Campus* Ananindeua  
Portaria 637/2015 - GAB